



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portarias nº. 090/2017

Porto Velho, 18 de janeiro de 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Nomear **JOSMAILDA BRANDÃO DA SILVA**, Médica CRM/RO nº. 004173 para, a partir de 09 de janeiro de 2017, exercer o cargo em comissão de Livre Nomeação e Exoneração de Perito Médico, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, com lotação na Coordenadoria de Previdência/Perícia Médica.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO BOSCO COSTA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.401, DE 24/02/2017